



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2184, DE 14 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar, conforme relacionado abaixo, a designação dos gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 24/2023 - BRAJUR Segurança Patrimonial, CNPJ: 23.934.050/0001-41, referente a contratação de serviços continuados de vigilância armada, diurna e noturna, de forma contínua, para atender às demandas dos campi do IFS, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital:

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO	UNIDADE
Alexandre Melo Diniz	1698238	Gestor da Execução do Contrato	Titular	Reitoria
José Clevio Carvalho Alves	2178978	Gestor da Execução do Contrato	Substituto	Reitoria
José Clevio Carvalho Alves	2178978	Fiscal Administrativo	Titular	Reitoria
José Ricardo dos Santos	1213653	Fiscal Administrativo	Substituto	Reitoria
José Ricardo dos Santos	1213653	Fiscal Técnico	Titular	Reitoria
Alexandre Melo Diniz	1698238	Fiscal Técnico	Substituto	Reitoria
Lunalva Oliveira Santos Ferreira	1862036	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Titular	Campus Estância
Lais dos Santos	2152477	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Substituto	Campus Estância
Lunalva Oliveira Santos Ferreira	1862036	Fiscal Técnico	Titular	Campus Estância
Lais dos Santos	2152477	Fiscal Técnico	Substituto	Campus Estância
Lais dos Santos	2152477	Fiscal Administrativo	Titular	Campus Estância
Lunalva Oliveira Santos Ferreira	1862036	Fiscal Administrativo	Substituto	Campus Estância
José Ailton Vieira da Silva	1839061	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Titular	Campus Aracaju

Daniel de Oliveira Venceslau	2152404	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Substituto	Campus Aracaju
Daniel de Oliveira Venceslau	2152404	Fiscal Técnico	Titular	Campus Aracaju
Oscar Costa Diniz	2406699	Fiscal Técnico	Substituto	Campus Aracaju
Oscar Costa Diniz	2406699	Fiscal Administrativo	Titular	Campus Aracaju
José Ailton Vieira da Silva	1839061	Fiscal Administrativo	Substituto	Campus Aracaju
Michael Beliene Tavares Cury de Britto Bomfim	2039642	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Titular	Campus Propriá
Maria Greyce de Oliveira Barros	3010745	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Substituto	Campus Propriá
Felipe dos Santos Ferreira	2152521	Fiscal Técnico	Titular	Campus Propriá
Maria Greyce de Oliveira Barros	3010745	Fiscal Técnico	Substituto	Campus Propriá
Maria Greyce de Oliveira Barros	3010745	Fiscal Administrativo	Titular	Campus Propriá
Michael Beliene Tavares Cury de Britto Bomfim	2039642	Fiscal Administrativo	Substituto	Campus Propriá
Antônio Fernando Santos	1110895	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Titular	Campus São Cristóvão
Gilton Santos Silva	1107304	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Substituto	Campus São Cristóvão
José Luiz Rocha da Silva	1213651	Fiscal Técnico	Titular	Campus São Cristóvão
Manoel Messias de Oliveira Santos Filho	1111025	Fiscal Técnico	Substituto	Campus São Cristóvão
José Valtemberg dos Santos Souza	1077739	Fiscal Administrativo	Titular	Campus São Cristóvão
Antônio Fernando Santos	1110895	Fiscal Administrativo	Substituto	Campus São Cristóvão
Wagner de Oliveira Reis	3466141	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Titular	Campus Poço Redondo
Gabriel Cruz	3477968	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Substituto	Campus Poço Redondo
Wagner de Oliveira Reis	3466141	Fiscal Técnico	Titular	Campus Poço Redondo
Gabriel Cruz	3477968	Fiscal Técnico	Substituto	Campus Poço Redondo
Gabriel Cruz	3477968	Fiscal Administrativo	Titular	Campus Poço Redondo
Wagner de Oliveira Reis	3466141	Fiscal Administrativo	Substituto	Campus Poço Redondo

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

PAPEL	DESCRIÇÃO
Gestor do Contrato	Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).
Fiscal Técnico	Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II).
Fiscal Administrativo	Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. (Art. 40, III).

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE